ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº962 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000704/2007 – 11851, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 852/2007-GAB, de 04 de setembro de 2007, que outorgou a PAULO SÁVIO BUDOYA, para exclusão dos termos do inciso V, Art. 4º e parágrafo único, Art. 1º, onde SE LÊ: "Construir elemento de descarga de fundo, até 30 de setembro de 2007...", e para retificação em seu Art. 4º, inciso IV, ONDE SE LÊ: "...e tem por finalidade atender à demanda de um equipamento de irrigação(P. 11853) e manter regularizada a vazão à jusante de um afluente sem denominação do Rio São Francisco"; LEIA-SE: "...e tem por finalidade acumulação"....

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O2 dias do mês Degendoros de de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos